





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 503, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000702/2015-89, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora MARCELA ARAÚJO DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1815186, ocupante do cargo de Nutricionista, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/05/2015 e término em 13/11/2015, fundamentado no Art. 207 da Lei 8.112, de 1990, e §1º e §2º do Decreto nº 6.990, de 11/12/2008.

ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana Reitor Pro Tempore Port. MEC Nº 688/2015 IF Sertão Pernambucaro